



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONCORRÊNCIA Nº 3015/2022

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a **MINUTA DE CONTRATO nº 844/2023** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA nº 3015/2022**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO, O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS** celebrado pela **CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com a **CONTRATADA - C8 COMUNICAÇÃO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.913/0001-39: / **Minuta nº 844/2023** no valor de **R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 12.232/2010, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a Minuta de Contrato nº 844/2023, supramencionada encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.



---

Por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena - PA, 28 de junho de 2023.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB